

**DECRETO Nº 4.830 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Ademir Maschio**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 681.822,05 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.049 de 11 de Novembro de 2020.

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 200,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0003)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 60,00

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0013)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 100,00

**Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0030)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 3.500,00

**Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0037)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 900,00

**Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 50,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0052)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0053)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 550,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0054)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 50,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0057)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 25.000,00

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0062)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 150.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0073)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.200,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0083)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 600,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0090)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 300,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0101)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 100.0198 – Recape Asfáltico C.R. 891246/2019  
Valor do Crédito: 6.792,05

**Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0102)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: 9.000,00

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0112)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: 43.870,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0114)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: 2.000,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0129)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor do Crédito: 38.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0138)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor do Crédito: 500,00

**Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0167)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica  
Valor do Crédito: 600,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0168)  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica  
Valor do Crédito: 50,00

**Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0175)  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 303.0001 – Saúde-Vigilância em Saúde  
Valor do Crédito: 7.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE –**

**VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0183)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 50,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0202)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 1.300,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0234)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 200,00

**Unidade: 02.08.08 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0291)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 1.000,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDEB**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0307)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação Fundeb - Magistério

Valor do Crédito: 28.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0309)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação Fundeb - Magistério

Valor do Crédito: 3.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0315)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação Fundeb – Magistério – Pré-Escola

Valor do Crédito: 5.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

Elemento Despesa: 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 280.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0320)



Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 13.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0321)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 12.000,00

**Unidade: 02.09.02 - ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0334)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 10.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0340)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor do Crédito: 8.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0354)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0350)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 50,00

**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0364)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 1.200,00

**Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE CULTURA**

**Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0377)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.000,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0386)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 1.000,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0399)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0400)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 200,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0401)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0405)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 7.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCIRADORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0012)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.792,05

**Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0020)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 30.000,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0089)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.800,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0104)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0108)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 5.000,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0148)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Anulação: 100,00

**Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0174)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor da Anulação: 57.800,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0209)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 32.770,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0210)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0217)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 40.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0219)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 12.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0233)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 73.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0235)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 3.510,00

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0248)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0261)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 30.000,00

**Unidade: 02.08.07 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0286)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0287)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

**Unidade: 02.09.01 - FUNDEB**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0306)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação FUNDEB – Magistério

Valor da Anulação: 41.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0308)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação FUNDEB – Magistério

Valor da Anulação: 100.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0314)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação FUNDEB Magistério Pré-Escola

Valor da Anulação: 200.000,00

**Unidade: 02.09.02 - ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0328)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 5.550,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0339)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré Escola

Valor da Anulação: 1.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**



Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0349)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil - Creche

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 12122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (0361)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 3.000,00

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Novembro de 2020.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**